



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 73/2023

CREATÉ
S. Sesões, _____
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 26/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise dispõe sobre a criação emprego público de Jornalista no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Embora avalie que a proposta seja constitucional e legal, entendo que não há interesse público em sua criação. Portanto, sou contrário à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: As Comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de setembro de 2023.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|--|--------|--|
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator | APROVO | |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente | APROVO | |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro | APROVO | |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente | APROVO | |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente | APROVO | |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro | APROVO | |

Câmara Municipal de Bariri/SP
04 SET 2023
PROTOCOLO
Nº 648